



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-000 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Súmula: Fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Irati para a próxima Legislatura e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 5.793,17 (cinco mil, setecentos e noventa e três reais e dezessete centavos) os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Irati para a próxima Legislatura, que compreende o período de 01.01.2017 a 31.12.2020.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 7.531,12 (sete mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos), o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Irati para a próxima Legislatura, que compreende o período de 01.01.2017 a 31.12.2020.

Art. 3º - Fará jus ao subsídio total o Vereador que comparecer às sessões e participar integralmente dos trabalhos da Ordem do Dia.

Parágrafo único. O valor de cada sessão ordinária será obtido dividindo-se o valor do subsídio pelo número das sessões que forem realizadas mensalmente.

Art. 4º - As reuniões extraordinárias, nos termos da Constituição Federal, art. 57, §7º, não serão remuneradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-000 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

Art. 5º - Os subsídios de que trata esta Resolução, serão revistos anualmente no mês de abril ou por ocasião da revisão geral dos servidores públicos da Câmara Municipal de Irati, tomando-se por base o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA – apurado no período ou outro indexados que venha a substituí-lo.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas pelos créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, em 16 de agosto de 2016.


VILSON MENON
Presidente


ANTONIO CELSO DE SOUZA
1º Secretário